



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 075/2015

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LEONARDO FABRI MARTINS**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 181-3, que exercia a função de Motorista, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** com base no art. 40, parágrafo 1º, II, regra permanente da CF, e art. Art. 86, da Lei Municipal n. 739/2014, com proventos proporcionais de R\$ 841,96 (oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

$$VB = M80\% \times TC/TI$$

$$VB = 1.349,90 \times (7.968/12.775)$$

$$VB = 841,96$$

*Publicada no jornal
"O Diário do nordeste"
Edição 2479 de 01/04/15*

Onde:

VB = valor do benefício.

M80% = média das 80% maiores contribuições

TC = tempo de contribuição

TI = tempo necessário para aposentadoria integral



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de Abril do corrente ano.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 31 de março de 2015.


EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL